

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 1º/02/2024

Barbara Oliveira da Silva
Matrícula Funcional nº 104070

PORTARIA Nº 016/2024-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,


RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir, a partir desta data, com fundamento no Art. 61, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Redenção, a Servidora Pública Municipal Sra. **Eliane Gonçalves Correia de Amorim**, portadora do C.P.F. nº 812.503.552-49 e matrícula funcional nº 003433, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a fim de desenvolver suas funções no Departamento de Licitação, na Secretaria Municipal de Administração,.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2024.



SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

CIENTE 01/02/2024



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 1º/02/2024, às 13h30** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 016/2024 – SEMAD, DE 1º/02/2024.

Que **redistribui**, a partir desta data, a Servidora Pública Municipal, Sra. **Eliane Gonçalves Correia de Amorim**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a fim de desenvolver suas funções no Departamento de Licitação, na Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2024.


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070